



Resolução nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Xavier no uso de suas atribuições legais considerando:

- o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.620 de 21 de novembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;

- o regimento interno que atribui as funções do CMAS, homologado através do Decreto 2.421 de 6 de setembro de 2012;

- em conformidade com a Ata nº 004/2022, da reunião realizada no dia 14 de junho de 2022;

- considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Porto Xavier

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a prestação de contas do ano de 2021.

Art. 2º Aprova o plano de aplicação do valor referente a R\$150.000,00 de emenda parlamentar destinada a SASH, processo número 71000055347202251.

Art.3º Aprova o valor de 206,70 para o kit de auxílio maternidade.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Xavier, 15 de FEVEREIRO de 2023.

CRISTIANE DOS SANTOS FERRIOLI SIQUEIRA

*Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social*
